

RESOLUÇÃO nº 37/68, de 18 de novembro de 1968.

CONCEDE representação aos Centros de Pesquisas e Estudos, junto ao Conselho Universitário.

O Professor Doutor OYAMA CESAR ITUASSU DA SILVA, no exercício da Reitoria da Universidade do Amazonas e Presidente do Conselho Universitário, usando de suas atribuições e

TENDO em vista a decisão proferida no Processo nº 57/68, de 18 do corrente,

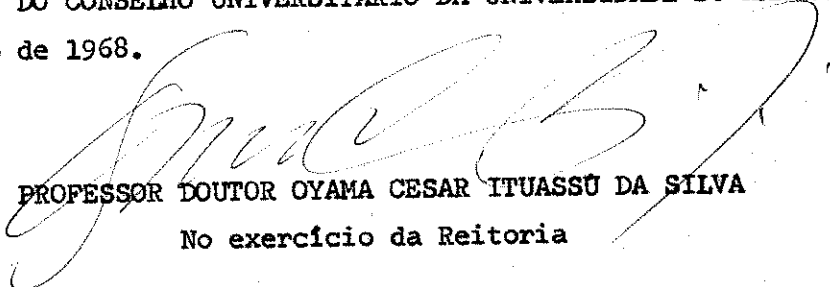
R E S O L V E :

1º - Conceder representação junto ao referido Conselho, dos Centros de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicas - CEPESE - , Centro de Estudos Portugueses e Centro de Estudos Americanos.

2º - Toda vez que for criado Centro ou Instituto, caberá representação do mesmo no Conselho Universitário.

3º - A representação será exercida pelo Presidente ou Diretor do Centro ou Instituto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de novembro de 1968.


PROFESSOR DOUTOR OYAMA CESAR ITUASSU DA SILVA
No exercício da Reitoria

Ocis/Mcibt.